



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250
Site – www.iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS
INTERPOSTOS CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES
DAS PROVAS ESCRITAS DE 05/03/2017

A Prefeitura Municipal de Iacri, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE, Prefeito Municipal, e Comissão Especial do Processo Seletivo nº 01/17, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 045, de 01/02/2017, e Edital de Processo Seletivo nº 01/17 da Prefeitura Municipal de Iacri, Estado de São Paulo, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal,

1. TORNA PÚBLICO o resultado das análises dos recursos interpostos pelos candidatos contra os Gabaritos Preliminares das Provas Escritas, conforme pareceres emitidos pela empresa executora e decisão da Comissão do referido Processo Seletivo:

Função	QUESTIONAMENTO	Análise do Recurso
PEB I Protocolo n. 154	Questão 08	Indeferido – Ratificado o Gabarito – alternativa “B”
PEB II ARTES Protocolo n. 152 e 153	Questões 08 e 19	Deferido Parcialmente Questão 08 – Anulada – Considerada correta para todos os candidatos por não haver alternativa possível para resolução correta da mesma conforme enunciado, sendo os itens I, III e IV corretos. Questão 19 – Ratificado o Gabarito – alternativa “C”
ENFERMEIRO PADRÃO Protocolo n. 160	Questões 06, 16, 18, 21 e 24	Deferido Parcialmente Questão 06 – Ratificado o Gabarito – Alternativa “B” Questão 16 – Anulada – considerada correta para todos os candidatos – após análise da argumentação da recorrente, conclui-se pela anulação da questão. Questão 18 – Ratificado o Gabarito – Alternativa “C” Questão 21 – Retificado o Gabarito para a alternativa “D” – esclarecendo-se que houve incorreção na publicação do gabarito preliminar. Questão 24 – anulada – considerada correta para todos os candidatos, esclarecendo-se que houve ambivalência de respostas, impossibilitando a resolução da questão, vez que objetivava apenas uma opção correta.

2. COMUNICA aos candidatos recorrentes que, os pareceres relativos aos questionamentos explicitados no item anterior encontram-se disponíveis para retirada durante o horário de expediente na Prefeitura Municipal de Iacri/SP.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Iacri- SP, 10 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Comissão Especial de Processo Seletivo:

Alessandra Leal Ferreira
Presidente

Márcia Pêgo dos Santos Gouveia
Membro

Adair Luís Brandão
Membro